

**RESULTADO EDITAL DE VAGAS NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO Nº 01/2022 - 2ª ETAPA**

**Transferência Externa e Retorno a Portador de
Diploma de Curso de Graduação**

Ciências Biológicas - Biodiversidade (10 vagas)

| Requerimentos Deferidos: | | | | |
|-------------------------------------|---------------|-----------------------|--|---|
| Solicitante | Categoria | Situação | Classificação | |
| Pollian Parno Brandalise | Transferência | Deferido/Classificado | 1º | Classificado(a) - Apto à Matrícula |
| Bárbara Júlia Gonçalves Dutra* | Retorno | Deferido/Classificado | 2º | Classificado(a) - Apto à Matrícula *Deverá apresentar Diploma da Graduação até a data da matrícula, conforme item 6.2.2 do edital. |
| Daphne Lopes | Retorno | Deferido/Classificado | 3º | Classificado(a) - Apto à Matrícula |
| Douglas Tadros Rodrigues de Freitas | Retorno | Deferido/Classificado | 4º | Classificado(a) - Apto à Matrícula |
| Requerimentos Indeferidos | | | | |
| Solicitante | Categoria | Situação | Motivo do Indeferimento | |
| Álessandra Leonardo da Silva | Transferência | Indeferido | Não atende itens 2.2 I e 6.1.2 (documento sem assinatura ou sistema de verificação) do edital. | |
| Wesley Vieira Saraiva | Transferência | Indeferido | Não atende itens 2.2.1; 2.2 I; 6.1.2 (sem assinatura); 6.1.5 e 6.1.7 (documento sem foto) do edital. | |

Engenharia de Pesca (18 vagas)

| Solicitante | | | | |
|----------------------------|-----------|----------|----|---------------------------------------|
| Solicitante | Categoria | Situação | | Classificação |
| Aloisio Raulino Dos Santos | Retorno | Deferido | 1º | Classificado(a) - Apto(a) à Matrícula |
| Andre Cafruni | Retorno | Deferido | 2º | Classificado(a) - Apto(a) à Matrícula |

Informativo sobre a matrícula:

A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nessa etapa do processo seletivo se dará de forma *on line* no período fixado no calendário acadêmico da UDESC: **11 e 12 de abril de 2022**, conforme orientações abaixo.

As aulas deverão ser 100% presenciais a partir de 04/04/2022.

O não cumprimento das etapas da matrícula caracteriza desistência da vaga.

1) Envio de documentação para pré-matrícula

Os candidatos aprovados/classificados - aptos à matrícula deverão preencher o formulário de cadastro e enviar os documentos listados abaixo (item 4), através do formulário *on line* que estará disponível no endereço <https://www.udesc.br/ceres/secretaria/seceg/transferencia> até o dia 30 de março de 2022.

2) Acesso ao sistema acadêmico

Assim que a documentação para matrícula for analisada, o candidato receberá e-mail com a confirmação. Os candidatos que enviarem a documentação corretamente poderão realizar seu cadastro no SIGA – Sistema Acadêmico, para posteriormente realizar a sua matrícula/escolha de disciplinas de forma *on line*. Para saber como realizar o cadastro no SIGA, acessar as orientações disponíveis no link:

<https://www.udesc.br/ceres/secretaria/seceg/siga>

Entre os dias 11 e 12 de abril de 2022, deverá entrar no SIGA para realizar a escolha de disciplinas. Será enviado e-mail posteriormente com todas as orientações de como proceder para realizar a matrícula.

3) De acordo com Edital 01/2022, os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta seleção terão garantia de matrícula apenas nas disciplinas onde houver vaga. As aulas iniciarão imediatamente após a matrícula, uma vez que o semestre inicia em 28 de março.

4) Relação de documentos a serem enviados através do formulário *on line* que estará disponível no endereço <https://www.udesc.br/ceres/secretaria/seceg/transferencia> até o dia 30 de março de 2022 (enviar documentos em pdf).

- a) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;
- b) Certidão de quitação eleitoral recente (<https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Certificado de Alistamento Militar ou Reservista (candidato do sexo masculino);
- e) Comprovação da inscrição no CPF;
- f) Carteira de identidade (Em caso de candidato estrangeiro além dos documentos já elencados, deverá apresentar também passaporte e visto temporário ou permanente, emitido pela Polícia Federal, devendo ficar comprovada a sua situação regular no país);
- g) Comprovante de vacinação contra rubéola, para candidato do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96;
- h) Declaração de autenticidade de documentação, firmada pelo candidato ou seu representante – Conforme modelo disponível no link:
<https://www.udesc.br/ceres/secretaria/seceg/transferencia>
- i) Declaração de que não ocupa, na condição de estudante de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior, firmada pelo candidato ou seu representante legal - Conforme modelo disponível no link:
<https://www.udesc.br/ceres/secretaria/seceg/transferencia>

Em caso de dúvidas entre em contato através do e-mail: seceg.ceres@udesc.br

Laguna, 04 de março de 2022.

Prof. Carlos André da Veiga Lima Rosa
Diretor de Ensino
UDESC Laguna

Mairê Louise Lessa
Secretária de Ensino de Graduação
UDESC Laguna



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B151ZRO5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MAIRÊ LOUISE LESSA** (CPF: 054.XXX.129-XX) em 04/03/2022 às 12:30:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:36:58 e válido até 13/07/2118 - 14:36:58.

(Assinatura do sistema)

✓ **CARLOS ANDRE DA VEIGA LIMA ROSA** (CPF: 492.XXX.520-XX) em 04/03/2022 às 15:40:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:49 e válido até 30/03/2118 - 12:34:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDgyMTZfODIxOF8yMDIyX0IxNTFaUk81> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00008216/2022** e o código

B151ZRO5 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.